



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Deputado Jorge Vianna**



**EMENDA DE PLENÁRIO EM 2º TURNO Nº 02 (MODIFICATIVA)**  
**(do Deputado Jorge Vianna e Outros)**

Ao projeto de Lei nº 146, de 2019, que "Dispõe sobre a instituição do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Veterinário (SAMUVet) para resgate e socorro de animais nas vias públicas do Distrito Federal, e dá outras providências".

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituído no Distrito Federal o Serviço de Socorro Veterinário – SOS Vet exclusivo, com funcionamento 24 horas, para atendimento de animais, nos seguintes casos:

- I – atropelados que estejam em vias públicas;
- II – em situação de risco;
- III – soltos em vias públicas que esteja colocando o trânsito de veículos ou pessoas em risco;
- IV – que sofrerem maus-tratos.

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 02/12/19 às 10:30	
	22746
Assinatura	Matrícula

**JUSTIFICAÇÃO**

A emenda visa substituir a sigla SAMU da proposta legislativa pelo termo "SOS Vet", pois entendemos ser o nome mais adequado ao serviço veterinário que pretende oferecer à população.

O nome SAMU, apesar de ser a abreviação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, tornou-se sinônimo de socorro médico de excelência destinado para as pessoas que precisam de atendimento de urgência. Tal marca é reconhecida e divulgada em todo território nacional. Dessa forma, a vinculação do nome SAMU para socorro veterinário, poderá causar confusão entre os usuários e depreciar esse serviço de saúde.

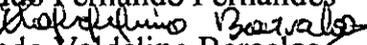
Por isso, solicito o acatamento da emenda.

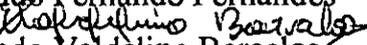
  
Deputado Jorge Vianna

  
Deputado Delmaso

  
Deputado Inaldo

  
Deputado Martins Machado

  
Deputado Fernando Fernandes

  
Deputado Valdelino Barcelos

  
Deputado Roosevelt Vilela